



CÂMARA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

“Palácio Vereador Rodolpho Rossetti”

Rua dos Expedicionários, 467 - Centro - Artur Nogueira - SP
CEP 13.160-080 - Fone (19) 3877-1097 - Fax (19) 3877-2358
CNPJ: 67.162.628/0001-64

Home Page: www.camaraarturnogueira.sp.gov.br
E-mail: secretaria@camaraarturnogueira.sp.gov.br

EMENDA Nº. 01 AO PLC Nº 027/2023.

O Vereador abaixo subscrito propõe a seguinte alteração na redação original do Projeto de Lei Complementar nº 027/2023:


1 – O art. 1º do Projeto de Lei Complementar nº 027/2023 passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1º O caput do artigo 21, da Lei Complementar Municipal nº 18, de 24 de fevereiro de 1995, **acrescido de Parágrafo Único**, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 21 Ficar^á sujeito a estágio probatório o funcionário que for nomeado para outro cargo decorrente de novo concurso público, mesmo que já tiver adquirido estabilidade no serviço público do município, por ter exercido outro cargo”

“Parágrafo único. O funcionário que for nomeado para outra função municipal não ficará sujeito a estágio probatório pelo fato de ser temporária”

Câmara Municipal de Artur Nogueira, em 28 de novembro de 2023


VEREADOR ADALBERTO DI LABIO
(Professor Adalberto)
Presidente da Câmara Municipal